



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165

DECRETO N.º 215/2006

“Reservado p/Rejane – Controladoria (Anulação de Emprenhos).

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Alto Araguaia – MT, 29 de dezembro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal